



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Moção Nº 283/2026

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SARGENTO PM PEDRO BASSO, OCORRIDO EM 09 DE SETEMBRO DE 2026. NA OPORTUNIDADE, SOLICITO QUE SEJA GUARDADO, NA PRESENTE SESSÃO, UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA, COMO FORMA DE PRESTAR RESPEITO E RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 162, combinado com o artigo 152, § 2º, do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do **Sargento PM Pedro Basso**, ocorrido em Mogi Mirim, na quinta –feira, dia 09 de setembro de 2026, aos 78 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Pedro Basso, nasceu em 3 de junho de 1948 e construiu uma carreira brilhante como integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Sua última unidade de atuação foi a unidade da Polícia Militar sediada em Mogi Mirim, cidade à qual dedicou parte significativa de sua trajetória profissional e de sua vida.

Em 1998, passou para a reserva, deixando como legado uma história marcada pelo destaque, pela dedicação, pelo compromisso com o dever e pelo respeito à população. Ao longo de sua carreira, prestou relevantes serviços a sociedade paulista e mogimirian, honrando a farda e a missão de proteger e servir.

O Sargento Pedro Basso foi um profissional dedicado e exemplar, motivo de orgulho para todos aqueles que tiveram a honra de servi-lo e de trabalhar ombro a ombro ao seu lado. Sua conduta, seu companheirismo e sua dedicação permanecerão como referência para seus pares, para a Polícia Militar e para todos que reconhecem a importância de sua atuação em favor da coletividade.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim registra seu profundo pesar e se solidariza com os familiares e amigos do Sargento PM Pedro Basso neste momento de dor, reconhecendo publicamente sua trajetória honrosa e os serviços prestados a sociedade.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Diante do exposto, requer-se a aprovação desta Moção de Pesar, com um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sargento PM Pedro Basso, como o encaminhamento de cópia à sua família, no seguinte endereço:

Rua Dos Ferroviários, nº 298, bairro Mirante – CEP 13.801-157 / Mogi Mirim/SP.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 09 de setembro de 2026.

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO
PROGRESSISTAS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1882/2026 - 10/09/2026 - 11:25 - 270C-8E08-AS59-9BC0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=270C8E08AS599BC0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 270C-8E08-AS59-9BC0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1882/2026 - 10/09/2026 - 11:25 - 270C-8E08-AS59-9BC0